

RESOLUÇÃO C.A n. ° 03/2024

INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS E AJUSTA REDAÇÃO DE OUTROS, NA LISTA DE SERVIÇOS DO CIMAUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 08 de abril de 2024 (ATA n. ° 003/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a inclusão de um novo procedimento, bem como nova redação de outros, na lista de serviços do CIMAUI, como segue:

Grupo do Procedimento: ENFERMAGEM ATENDIMENTO UBS		
Código	Descrição	Valor r\$
1237	Técnico em Enfermagem	25,00

Art. 2.º: Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º: Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 19 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAUI